

Vitória (ES), Sexta-feira, 27 de Abril de 2012

35

CONCEDER trânsito ao Promotor de Justiça, ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES NETO, nos dias 03 e 04/05/2012.

PORTARIA Nº 2.009 de 26 de abril de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, SÍDIA NARA OFRANTI RONCHI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha, no período de 21/05 a 06/06/2012.

PORTARIA Nº 2.010 de 26 de abril de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CARINA JOVITA DE SÁ SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 02/05/2012.

PORTARIA Nº 2.011 de 26 de abril de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, PAULA MORAES RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Cível de Linhares (com anuências da titular), a partir de 02/05/2012.

PORTARIA Nº 2.012 de 26 de abril de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares (com anuência da titular, nas audiências e processos de trânsito), a partir de 26/04/2012.

PORTARIA Nº 2.013 de 26 de abril de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ADRIANA CHISTÉ CARVALHO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Marilândia, no período de 07 a 31/05/2012.

PORTARIA Nº 2.014 de 26 de abril de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MÁRCIA JACOBSEN FERREIRA DA SILVA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Vitória (somente nos processos), a partir de 02/05/2012.

PORTARIA Nº 2.015 de 26 de abril de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça de Afonso Claudio, no período de 28/04 a 20/05/2012.

PORTARIA Nº 2.016 de 26 de abril de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO CESAR BARBOSA, para funcionar também nos autos do processo nº 006.08.002493-5 (com anuência da titular no Tribunal do Júri), em curso no 4º Promotor de Justiça de Aracruz, no dia 04/05/2012.

PORTARIA Nº 2.017 de 26 de abril de 2012.

CONCEDER licença à gestante, por 180 dias, a partir de 28/03/2012, a Promotora de Justiça ELAINE COSTA DE LIMA, na forma do artigo 93, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme Procedimento MP/Nº 14608/2012.

PORTARIA Nº 2.018 de 26 de abril de 2012.

CONCEDER a Promotora de Justiça ANA LÚCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPÓLITO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 04/04/2012, conforme Procedimento MP/Nº 12630/2012.

PORTARIA Nº 2.019 de 26 de abril de 2012.

CONCEDER ao Promotor de Justiça MARCELO PAIVA PEDRA, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 02 a 27/04/2012, conforme Procedimento MP/Nº 14413/2012.

PORTARIA Nº 2.020 de 26 de abril de 2012.

CONCEDER ao Promotor de Justiça ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 23/04 a 18/05/2012, conforme Procedimento MP/Nº 13930/2012.

PORTARIA Nº 2.021 de 26 de abril de 2012.

CONCEDER ao Promotor de Justiça LUCAS BARBOSA DOS SANTOS, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 09 a 27/04/2012, conforme Procedimento MP/Nº 13926/2012.

Vitória, 26 de abril de 2012.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 019/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do art. 3º da Resolução nº 001/2012, publicada no DOE de 06/03/2012, que aprova o conjunto de atos administrativos oficiais do MP-ES,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o **MANUAL DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO MP-ES**, com a finalidade de padronizar e regulamentar a emissão dos atos administrativos institucionais, objetivando a preservação da imagem institucional, a modernização dos atos e a redução dos custos com publicidade.

Art. 2º O texto do Manual de Atos Administrativos do MP-ES está disponível na intranet, no link **Normatização/Sumário/Manual Específico/Manual dos Atos Administrativos do MP-ES**.

Parágrafo único. A orientação e o esclarecimento das dúvidas relativas a este manual estão sob a responsabilidade da ASOM — Assessoria de Organização e Métodos.

Art. 3º A partir da vigência deste manual, todos os atos administrativos emitidos pelas UOs, no desempenho de suas funções, devem ser adequados aos novos padrões estabelecidos pelo presente manual, conforme art. 4º da Resolução nº 001/2012, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Parágrafo único. O manual, assim como as normas internas institucionais, é lei material, e por se tratar de matéria infralegal é obrigatório o seu cumprimento.

Art. 4º O Manual de Atos Administrativos do MP-ES entra em vigor na data de publicação desta Resolução.

Vitória, 26 de abril de 2012.

FERNANDO ZARDINI ANTONIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 010, de 26 de abril de 2012.

O Presidente da Comissão de Estágio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, designado através da Portaria nº 2.505 de 09 de junho de 2011, do Senhor Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2011, no uso de suas atribuições legais, PROCLAMA, de acordo com o Art. 19 do Edital Nº 01/2012, o **resultado final do VIII Exame de Seleção para Admissão no Quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo**.

LISTA DE APROVADOS POR LOCALIDADE

AFONSO CLÁUDIO			
INSCRIÇÃO - NOME	PONTOS TOTAL	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA
182-FRANCISCO NETTO FERNANDES DE SOUZA	18	8	10
4-LEONARDO BRAGA WILL	17	8	9
820-RAYANE SOUZA PAIVA	16	6	10
ÁGUA DOCE DO NORTE			
INSCRIÇÃO - NOME	PONTOS TOTAL	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA
1217-GEISA SIGESMUNDO	16	6	10
ÁGUA BRANCA			
NÃO HOUVE APROVADOS			
ALEGRE			
INSCRIÇÃO - NOME	PONTOS TOTAL	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA
1259-RIZZIA MIRANDA ROCHA	24	14	10
733-CAROLINE GASPARD DE CARVALHO	21	11	10
721-FERNANDA ABDALLA DUARTE	20	10	10
686-FERNANDA DA ROCHA ALMANÇA	18	8	10
46-ISABELLE SCHWAN HONORATO	17	8	9
1148-ELAINE GONCALVES SOBREIRA	16	8	8
967-YASMIM SALOTTO DA COSTA	15	6	9
835-DANIEL SANTOS MENEGUELLI	15	5	10
ALFREDO CHAVES			
INSCRIÇÃO - NOME	PONTOS TOTAL	PORTUGUÊS	INFORMÁTICA
1009-KAROLINE COSTA PINA	16	8	8
505-GESSICA PADILHA DOMINGUES	16	6	10
ALTO RIO NOVO			
NÃO HOUVE APROVADOS			